



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2024

*Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Piauiense ao
Excelentíssimo Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Jorge
Antônio de Oliveira Francisco, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, inciso V, "g" do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

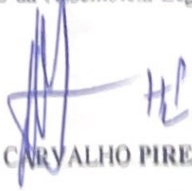
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica atribuído o título de Cidadão Piauiense ao Excelentíssimo Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, Jorge Antônio de Oliveira Francisco.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ____ de _____ de 2024.


ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente e Senhores (as) Deputados (as).

O Título de Cidadão Piauiense, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado e ao Povo, em qualquer campo de atividade.

O Ministro Jorge Antônio de Oliveira Francisco, é natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 15 de novembro de 1974, filho de Jorge Francisco e Marília de Oliveira Francisco.

É bacharel em Administração de Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, em 1995; curso de Formação de Oficiais; bacharel em Direito pelo Centro Universitário IESB, em 2006; pós-graduado em Direito Público, pelo Instituto Processus, em 2007; especialista em Ciências Policiais, pela Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB, em 2008; curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; especialista Docente em Assessoria e Consultoria Parlamentar, pelo Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, em 2009.

Foi indicado pelo então presidente Jair Bolsonaro no início de outubro do ano de 2020 e teve seu nome aprovado após sabatina no Senado, sendo oficializado como Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, em dezembro de 2020.

Antes foi Ministro de Estado Chefe da Secretaria - Geral da Presidência da República entre junho de 2019 e 31 de dezembro de 2020, onde além de assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, exerceu, especialmente e nos termos do Decreto nº 9.982, de 2019, a direção superior dos órgãos internos responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República; atua na formulação de propostas e na definição, na avaliação e na supervisão das ações dos programas de modernização do Estado; na orientação das escolhas das políticas públicas de modernização do Estado, de economicidade, de simplificação, de eficiência e de excelência de gestão do País, consideradas a situação atual e as possibilidades para o futuro; na verificação prévia da constitucionalidade e da legalidade dos atos presidenciais; na coordenação do processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pelo Congresso Nacional; na implementação de medidas de governança,

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral - CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina - Piauí - Brasil
www.alepi.pi.gov.br





ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

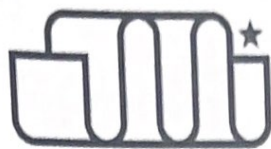
principalmente na promoção de políticas, diretrizes e normas no tocante ao uso da tecnologia da informação e comunicação e da segurança da informação.

Também foi subchefe para assuntos jurídicos da secretaria geral da presidência da república, no período iniciado em junho de 2019, exerceu a assessoria jurídica no âmbito dos órgãos da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, sendo responsável, enquanto chefe da área, pelo exame dos aspectos jurídicos e a forma dos atos propostos ao Presidente da República, da articulação com os órgãos por oponentes e com as suas unidades jurídicas sobre assuntos de natureza jurídica que envolvam atos presidenciais; pela coordenação das atividades de elaboração, de redação e de tramitação de atos normativos a serem encaminhados ao Presidente da República ou determinados, por despacho, pelo Presidente da República; pela emissão de parecer final sobre a constitucionalidade, a legalidade, a compatibilidade com o ordenamento jurídico e a técnica legislativa das propostas de ato normativo, respeitadas as atribuições do Advogado-Geral da União; pela gerência do acervo da legislação federal em meio digital; por realizar a consolidação dos atos normativos no âmbito do Poder Executivo federal, bem como a análise de atos normativos sobre política social, infraestrutura, sobre tributação, orçamento e política econômica, sobre gestão pública, além da análise de propostas em tramitação no Poder Legislativo. Ainda, realiza a análise de óbice jurídico quanto às indicações para ocupação de função pública no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Ainda foi Conselheiro Fiscal do SENAC no ano de 2019, exerceu advocacia particular entre os anos de 2013 e 2019, foi também assessor parlamentar na área jurídica e de orçamento entre os anos de 2013 e 2018, permaneceu como assessor parlamentar da Polícia Militar do DF no congresso entre os anos de 2003 e 2013, tendo iniciado sua carreira no serviço público, orgulhosamente, como Oficial da Polícia Militar onde alçou o cargo de Major entre 1993 e 2013.

Recebeu as seguintes condecorações: A Comenda da Ordem do Mérito da Defesa, no grau Grã - Cruz; A Medalha Coronel Sarmiento, outorgada pela Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná; A Comenda da Ordem do Mérito Naval, no grau Oficial; A Comenda da Ordem do Mérito Militar, no grau Grande Oficial (ainda não recebida); A Medalha do Mérito Eleitoral do Distrito Federal, na classe de Jurista; A Comenda da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz; e A Comenda da Ordem do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier da Polícia Militar do Distrito Federal, no Grau Grã-Cruz. A Medalha do Mérito Tamandaré, entregue pela Marinha do Brasil; A Comenda da Ordem do Mérito Ministério Público Militar; A Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau Grande Oficial; A Medalha Comenda

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

Barriga Verda da Polícia Militar de Santa Catarina; O Diploma de Cooperação do Colégio Militar de Brasília; A Medalha Coronel Abelmídio de Sá Ribas, outorgada pela Associação dos Oficiais Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Paraná; A Medalha do Mérito Mauá, pelos Serviços Relevantes ao Ministério da Infraestrutura; A Comenda da Ordem do Mérito da Defesa, no grau Comendador; e A Comenda da Ordem do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, no grau Grande Oficial. A Medalha do Mérito da Segurança e Defesa Social do Distrito Federal; A Comenda da Ordem do Mérito de Brasília, no grau Comendador; A Medalha do Mérito Alvorada; e A Medalha do Exército Brasileiro. A Medalha de Prata com Passador de Prata dos 20 Anos dos Bons Serviços Prestados na Polícia Militar. A Medalha do Mérito Alferes Joaquim José da Silva Xavier Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal; A Medalha de Bronze com Passador de Bronze dos 15 Anos dos Bons Serviços Prestados na Polícia Militar. A Medalha de Bronze com Passador de Bronze dos 10 Anos dos Bons Serviços Prestados na Polícia Militar. A Medalha do Mérito Imperador Dom Pedro II, pelos Bombeiros do Distrito Federal.

Foi homenageado, pela Frente Parlamentar de Segurança Pública; Pela Marinha, referente ao apoio às forças dos submarinos. Também em 2019, recebeu da Federação Nacional De Entidades De Oficiais Militares Estaduais menção honrosa e agradecimento pela atuação na Lei nº 13.954, de 2019.

Dessa forma, notavelmente, é merecedor do título de cidadão piauiense, assim confiamos na aprovação do projeto de decreto legislativo que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ____ de

____ de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).